



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº -2023

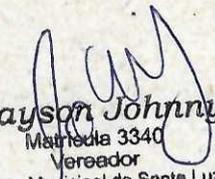
Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a instalação de um semáforo para pedestres na Avenida das Indústrias (próximo ao número 2907) em frente ao supermercado Mart Minas no bairro Vila Olga – CEP: 33030-510.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, a referida via tem grande movimento de caminhões, carros e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma. A instalação deste semáforo para os pedestres será de grande valia para que acidentes possam ser evitados.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG
Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

